**Câmara Municipal de Extrema.** PRC 107/2024. PE 44/2024. Pedidos de esclarecimentos. Resposta. Com relação ao Edital 44/2024, percebi algumas inconsistências no uso das unidades de comprimento. A medida está em centímetros e o correto seria metro. Está correto o nosso entendimento? **Resposta:** **Está correto o entendimento.** As medidas ajustadas correspondem a: ITEM 01 – Um armário estante, 1,60 m de altura, 0,90 m de comprimento e 0,37 m de largura; e assim por diante. Extrema, MG, 21/10/2024. Assina: Sidney Soares Carvalho, Presidente.